



LEI Nº 1.594 DE 15 DE MAIO DE 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO BRASIL CENTRAL – ACCBC.

NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central – ACCBC" nome fantasia "Hospital Dr Hélio Angotti", com sede na Rua Governador Valadares, 640, Bairro Fabrício, Uberaba – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.438.409/0001-15 e que presta serviços e atendimentos a diversas pessoas de nossa cidade.

Art. 2º - As despesas desta lei correrão por conta de dotações previstas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FRONTEIRA – MG., 15 DE MAIO DE 2013.


NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE O PRESENTE
EXPEDIENTE FOI AFIXADO NO MURAL
DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE FRONTEIRA NA DATA DE HOJE.

Prefeitura Municipal de Fronteira, 15/05/13



Assinatura do Responsável

APARECIDA DE ANDRADE BORGES
Auxiliar de Secretaria